



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2381, DE 14 DE JULHO DE 2025.

**DESIGNA FUNÇÃO AO CONSULTOR
JURÍDICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de organização das funções da Procuradoria Jurídica e Consultores Jurídicos do Município para garantir maior eficiência e celeridade na condução e emissão de pareceres nos processos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º Designar função ao Servidor Público Municipal **ELIO IGOR COPATTI DE SOUZA**, como Consultor Jurídico da Secretaria de Gestão, Inovação e Planejamento e da Secretaria de Obras e Saneamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 14 de julho de 2025.

Art. 3º Revogar disposições anteriores contrárias a esta portaria.

Capão da Canoa, 14 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360
(Revisado por L. P. S.)